

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.558, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025 e dá providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinados à seleção de candidatos para o provimento de cargos e empregos públicos constantes do Edital, composta nos termos do artigo 2º desta Portaria, ficando designados para sua composição as seguintes servidoras:

- Mara Lúcia Pereira Carvalho, matrícula 1733, Supervisor de Ensino
- Flávia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, matrícula 4105, Professor PEB – I
- Giovana Cavaleiro, matrícula 3542, Analista de Sistemas

Art. 2º - A Comissão especial, constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Supervisora de Ensino MARA LÚCIA PEREIRA CARVALHO e assistida pelos demais membros.

Art. 3º - Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a manter contatos com instituições especializadas em Processo Seletivo para estabelecimento das condições de realização do referido.

Art. 4º - Fica igualmente autorizada a Comissão Especial, a baixar

editado e adotar todas as providências necessárias.

Art. 5º - A condição de membro desta Comissão é necessária de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, deixando de produzir efeitos após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 09/01/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049059** e o código CRC **FDCEF9D6**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0049059